



TERMO DE RESCISÃO DE
ATA DE REGISTRO Nº 59/2024
INEXIGIBILIDADE Nº64/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **HERZ SAÚDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ALEXANDRE PETRECHEN, 631, CENTRO, em PITANGA inscrita no CNPJ Nº 27.918.872/0001-90, representada pelo Sr. **BRUNO NAZAR ARAUJO**, inscrita no CPF nº 009.341.871-00, RG nº 8156748 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR BILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ivaiporã, 14 de AGOSTO de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoosivaipora@hotmail.com

Assinado por: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DEC5-F3A8-1032-7F2C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DEC5-F3A8-1032-7F2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENAN MENCK ROMANICHEN** (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/08/2025 17:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DEC5-F3A8-1032-7F2C>



TERMO DE RESCISÃO DE
ATA DE REGISTRO Nº 142/2024
INEXIGIBILIDADE Nº141/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **HERZ SAÚDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ALEXANDRE PETRECHEN, 631, CENTRO, em PITANGA inscrita no CNPJ Nº 27.918.872/0001-90, representada pelo Sr. **BRUNO NAZAR ARAUJO**, inscrita no CPF nº 009.341.871-00, RG nº 8156748 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR BILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ivaiporã, 14 de AGOSTO de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoosivaipora@hotmail.com

Assinado por: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DEC5-F3A8-1032-7F2C>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DEC5-F3A8-1032-7F2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENAN MENCK ROMANICHEN** (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/08/2025 17:57:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DEC5-F3A8-1032-7F2C>



TERMO DE RESCISÃO DE
ATA DE REGISTRO Nº 35/2025
INEXIGIBILIDADE Nº23/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **EMPRESA EDUARDO H.W. RIBEIRO - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ADOLFO ALVES FERREIRA, 332, VILA MARUMBY, em Maringá inscrita no CNPJ Nº 45.158.921/0001-15, representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE WENTZ RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 062.787.919-51, RG nº 10.7257.46-2 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR BILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ivaiporã, 14 de AGOSTO de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacoosivaipora@hotmail.com

Assinado por: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7074-62FE-286E-9B39>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7074-62FE-286E-9B39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENAN MENCK ROMANICHEN** (CPF 059.XXX.XXX-47) em 14/08/2025 18:00:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7074-62FE-286E-9B39>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025
VALIDADEZ: 12 (DOZE) MESES

PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS NA ÁREA DE SAÚDE

O CIS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, inscrita no CNPJ-MF sob nº. 02.586.019/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, considerando o credenciamento da empresa **18.073.657 GISELE GONCALVES ALBANEZ**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SANTO ANTONIO, 200, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 18.073.657/0001-44, representada pelo Sr. **GISELE GONCALVES ALBANEZ**, inscrita no CPF nº 052.425.229-76, RG nº 89168864 SSP/PR, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com as condições estabelecidas do edital de chamamento público nº 03/2025 e nas quantidades pactuadas com a empresa no processo de INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 09/2023 do CIS/Ivaiporã e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual atendimento dos seguintes procedimentos, consultas ou serviços abaixo especificados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas e pactuadas entre o CIS e EMPRESA CREDENCIADA são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	INSTRUTOR DE MÚSICA - CAPS II - 20 HORAS	Unid	12	RS 2.270,00	RS 27.240,00
TOTAL:				RS 2.270,00	RS 27.240,00

3. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja saldo disponível para a referida prorrogação.
A presente ata vigorará a contar de sua assinatura pelas partes, até a data de 15 de agosto de 2026.

4. DO VALOR
O valor global da presente ata é de R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

5. DO PAGAMENTO
5.1 Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com a carga horária de trabalho desempenhada pelo profissional junto ao CAPS, devidamente autorizados previamente pelo CIS/ IVAIPORÁ - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ.
5.2 - A comprovação da prestação do serviço será evidenciada por meio de relatório encaminhado pela responsável do CIS que acompanhará as ações do CAPS, instruído com relatório de guias de atendimentos realizados emitido pelo sistema de marcação do CIS/ IVAIPORÁ.
5.3 - De acordo com a legislação vigente, somente serão admitidas NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, exceto para os prestadores onde os municípios não possibilitam a emissão de nota fiscal eletrônica, neste caso será aceito nota fiscal manual juntamente com declaração da Tributação do respectivo município.



5.4 - A contratada deverá observar o contido na Resolução nº 34/2023, que disciplina que o CIS Ivaiporã fica obrigado a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 13 de janeiro de 2023.

5.5 - O pagamento dos serviços prestados ocorrerá em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica ao setor de faturamento do CIS/ IVAIPORÁ, devidamente acompanhada das certidões fiscais dentro da validade, que serão pagas após verificação mediante transferência em conta no Banco do Brasil, por ser banco oficial, sendo obrigatória conta neste banco.

5.6 - Caso a pessoa jurídica não possua conta bancária junto ao Banco do Brasil, deverá providenciar a emissão de boleto para pagamento, sendo que tanto no caso de emissão de boleto, como no caso de transferência bancária em conta no Banco do Brasil, a referida conta bancária deverá pertencer à pessoa jurídica credenciada.

5.7 - Fica condicionado o pagamento dos serviços prestados, a regular situação do cadastro da empresa no CIS/ IVAIPORÁ, tendo essa que apresentar regularmente a esse consórcio os documentos com validade, antes mesmo que expire o prazo de validade dos mesmos, conforme edital.

5.8 - Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação de serviços, serão de responsabilidade da empresa credenciada.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.001.10.302.0002.2.100.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

Para garantir o fiel cumprimento deste contrato, o CONSÓRCIO se compromete a:

a) Supervisionar e fiscalizar os serviços/materiais ora contratados;
b) Efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta segundo os valores expressos na cláusula terceira.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CREDENCIADA fica obrigada a:

a) Manter as mesmas condições que a habilitaram no processo licitatório;
b) Entregar os materiais, e/ou prestar os serviços objeto desta Licitação, de acordo com as especificações do Anexo;

c) Assinar o "Contrato" relativo ao objeto adjudicado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

d) Cumprir as condições de manutenção, por intermédio de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes técnicos autorizados, garantindo a manutenção referente à sua prestação de serviços;

e) Assumir plena responsabilidade legal, administrativa e técnica pela execução e qualidade dos serviços/materiais fornecidos.

f) Responder por escrito às demandas apresentadas, junto as Ouvidorias (Cis Ivaiporã, Municípios e Regional de Saúde), além de responder todas as demandas encaminhadas pelo Ministério Público, poder Judiciário, ou mesmo pelo próprio CIS, prestando os esclarecimentos detalhados nos prazos estipulados;

g) Emitir contra referência, por meio manual ou eletrônico, da condição clínica ou de tratamento do paciente, para Unidade de Saúde da origem do encaminhamento.

h) É responsabilidade da CONTRATADA, registrar corretamente no sistema de gestão de saúde os atendimentos (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO), inclusive em casos de força maior (falta de luz, queda do sistema, etc), o registro deverá ser informado manualmente e posteriormente registrado no sistema.

i) Respeitar os horários das consultas, considerado a pontualidade para inícios dos atendimentos com os respectivos horários, intervalados e os atendimentos prioritários e preferenciais colocados pela equipe de atendimento e/ou enfermagem do CAPS.

j) Utilizar adequadamente o sistema de informação interno para processos e registros das consultas, (IDS), considerando o chamamento dos pacientes em papel digital, realização de prontuários eletrônicos e demais opções disponíveis no sistema orientado pelo CIS.

k) Os profissionais deverão cumprir as normas regulamentadoras e protocolos administrativos, e demais



inclusive, se adequar de forma a fazer uso de computadores para registro dos atendimentos no prontuário eletrônico, registrando no prontuário eletrônico todos os dados pertinentes ao atendimento realizado de acordo com os protocolos e roteiro de atendimento, bem como registro de anamnese, mantendo sempre atualizado o prontuário dos pacientes com os respectivos laudos dos exames ou procedimentos realizados, bem como da medicação eventualmente prescrita.

l) O profissional ainda deverá observar o contido na Resolução CFM nº 1821/2007 e §1º do artigo 87 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1.931/2009, se comprometendo nos termos da resolução contida no anexo deste chamamento, ao preenchimento do prontuário eletrônico, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.

m) É de responsabilidade do prestador, conforme declaração contida neste chamamento, se responsabilizar pelo login e senha do sistema IDS, disponibilizado pelo CIS Ivaiporã ao profissional que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.

n) Caso haja suspensão ou desligamento de profissional de atendimento, a empresa classificada fica notificada a apresentar substituição do profissional em 03 (três) dias, respeitando a documentação de habilitação, e encaminhando ao setor de Licitação do CIS. Podendo ser desabilitada se não atender o prazo;

o) É de responsabilidade do profissional credenciado, que se utiliza das guias de "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A" controle de enteropreços e psicotrópicos, a retirada no órgão responsável 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, juntamente com o seu controle e armazenamento da mesma.

r) Informar ao CIS-IVAIPORÁ qualquer alteração que venha a ocorrer no período da vigência do contrato como: Alteração de razão social e/ou mudança de endereço, mudança de Diretoria, Responsável Legal, Responsável Técnico, exclusão de profissional, bem como encaminhando juntamente com o Requerimento preenchido os documentos alterados.

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL
Constituem motivos para a rescisão da presente ata:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas ora estipuladas;

b) A paralisação do serviço ou não entrega dos produtos sem justa causa e prévia comunicação ao CIS;

c) A subcontratação total ou parcial do objeto da ata, com ou sem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação que afetem a boa execução desta.

d) Declaração de insolvência civil;

e) A dissolução da sociedade;

f) O contrato poderá ser rescindido, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à CREDENCIADA nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar nos itens acima relacionados, depois de concluída a prestação de contas anual ao Tribunal de contas do Estado.

10. DAS PENALIDADES
Em caso de inexecução total ou parcial e de ocorrência de atraso injustificado na execução dos serviços, submeter-se-á a CREDENCIADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades, na forma do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021.

A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a execução dos serviços ou entrega dos materiais para as providências cabíveis.

As penalidades somente serão reavaliadas em razão de circunstâncias excepcionais e a justificativa só será aceita por escrito, fundamentada em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CIS da 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ e, desde que, formuladas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis



da data em que foram aplicadas.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - É expressamente vedada a cobrança de qualquer taxa em relação à tabela adotada, seja aos municípios consorciados ou aos usuários do CIS referente aos serviços prestados ou mesmo indicar consultórios particulares para realização dos mesmos.

11.2 - Na eventualidade da necessidade do CREDENCIADO suspender o atendimento por algum período, deverá comunicar o CIS/ IVAIPORÁ - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ, no mínimo com 10 (dez) dias de antecedência.

11.3 - O descumprimento injustificado de qualquer das cláusulas aqui avençadas, constituirá motivo justo para que a parte lesada rescinda o presente contrato, sem direito a qualquer indenização, devendo comunicar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.4 - Em caso de descumprimento injustificado a parte infratora deverá pagar a parte lesada multa (cláusula penal) no valor de 10% do valor da média dos valores correspondentes ao faturamento de três meses anteriores a data da rescisão. Neste caso, a parte lesada tem o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar por escrito o infrator, o rompimento do contrato, com as razões que ocasionaram. O infrator terá igual prazo para fins de efetuar o pagamento da multa rescisória.

11.5 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 09/2023 do CIS, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

12. - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam a presente Ata, após lida e achada conforme, perante as testemunhas que também o assinam, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2025.

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

EMPRESA: 18.073.657 GISELE GONÇALVES ALBANEZ
CONTRATADA:

GISELE GONÇALVES ALBANEZ
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG: _____

NOME: _____
RG: _____

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: 18.073.657 GISELE GONÇALVES ALBANEZ

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 27.240,00 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GISELE GONÇALVES ALBANEZ
REPRESENTANTE LEGAL



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO: 32537867904
VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8D0-9D03-A995-A797

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 15/08/2025 10:13:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/E8D0-9D03-A995-A797>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2025

VALOR TOTAL: R\$ 707.964,00 (setecentos e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0001.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.

Ivaiporã, 15 de agosto de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO: 32537867904
VICENTE MOSTACHIO
REPRESENTANTE LEGAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE71-027F-ED79-97E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 15/08/2025 10:20:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CE71-027F-ED79-97E6>



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 052/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2025

Onde se lê:

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS"

Leia-se:

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS."

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 15 de agosto de 2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS*RS



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 054/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2025

Onde se lê:

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS"

Leia-se:

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS."

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 13 de agosto de 2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS*RS



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 055/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2025

Onde se lê:

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS"

Leia-se:

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS*RS."

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 15 de agosto de 2025.

MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS*RS



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 056/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070/2025

Onde se lê:
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"

Leia-se:
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS."

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 15 de agosto de 2025.

MARCOS CEZAR TRIANO
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 058/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2025

Onde se lê:
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"

Leia-se:
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS."

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 15 de agosto de 2025.

MARCOS CEZAR TRIANO
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 059/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2025

Onde se lê:
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"

Leia-se:
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS."

PUBLIQUE-SE,

Guarapuava, 15 de agosto de 2025.

MARCOS CEZAR TRIANO
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 192/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de bandeiras e demais acessórios destinadas para o Gabinete do Executivo e Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento dos produtos, mediante a apresentação do documento fiscal emitido pela contratada, acompanhado dos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	510-Taxas - Exercício Poder de Polícia
04.001.04.121.0401.2.401.339030	MATERIAL DE CONSUMO	511-Taxas - Prestação de Serviços

CONTRATADO: N. F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ/MF: 79.034.153/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BANDEIRA DO BRASIL 2,5 PANOS (1,12X1,60) - TECIDO VELUDO BORDADO	UNIDADE	01	RS 430,00	RS 430,00
02	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ 2,5 PANOS (1,12X1,60) - TECIDO VELUDO BORDADO	UNIDADE	01	RS 480,00	RS 480,00
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS 2,5 PANOS (1,12X1,60) - TECIDO VELUDO BORDADO	UNIDADE	01	RS 630,00	RS 630,00
04	ROSETA DECORATIVA EM VELUDO BORDADA PARA AS 03 (TRÊS) BANDEIRAS: BRASIL, PARANÁ E NOVA TEBAS, REFERENTE AOS ITENS 1, 2 E 3.	UNIDADE	03	RS 100,00	RS 300,00
05	CABIDE DE PLÁSTICO PARA 03 (TRÊS) BANDEIRAS: BRASIL, PARANÁ E NOVA TEBAS, REFERENTE AOS ITENS 1, 2 E 3.	UNIDADE	03	RS 10,00	RS 30,00
06	BANDEIRA DO BRASIL 02 PANOS (0,90X1,28) - TECIDO CETIM 100% POLIÉSTER - BORDADA	UNIDADE	01	RS 295,00	RS 295,00
07	BANDEIRA DO PARANÁ 02 PANOS (0,90X1,28) - TECIDO CETIM 100% POLIÉSTER - BORDADA	UNIDADE	01	RS 350,00	RS 350,00
08	BANDEIRA DE NOVA TEBAS 02 PANOS (0,90X1,28) - TECIDO CETIM 100% POLIÉSTER - BORDADA	UNIDADE	01	RS 460,00	RS 460,00
09	MASTRO PARA BANDEIRAS EM ALUMÍNIO COM PONTEIRO TIPO LANÇA.	UNIDADE	06	RS 145,00	RS 870,00
VALOR TOTAL:				RS 3.845,00	

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Nova Tebas-PR, 15 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.15 11:54:11 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 192/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de bandeiras e demais acessórios destinadas para o Gabinete do Executivo e Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretária Municipal de Saúde, datado de 05/08/2025, recebido pela Secretária Municipal de Licitações e Contratos no dia 08/08/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a locação dos itens supramencionados, perfazendo o valor de **R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, tendo como contratada a empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.034.153/0001-00. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 15 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.15 11:54:26 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 192/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de bandeiras e demais acessórios destinadas para o Gabinete do Executivo e Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 071/2025 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 071/2025, para a locação dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa N. F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.034.153/0001-00. Perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 3.845,00 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 15 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.15 11:54:48 -03'00'
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 057/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 004/2025 de 21 de março de 2025 e com base no Artigo 74, Inciso IV cumulado com ART. 72, Inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio, AUTORIZA E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
M. A. K SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.125.535/0001-57	R\$ 240.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 31 de julho de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviado ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/PR, edição nº 3301, do dia 30 de julho de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 42, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 051/2025
INEXIGIBILIDADE 050/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSS/RS. CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: BAZZAN E AGIBERT SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ - 50.093.655/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.
MARCOS CEZAR TRIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 049/2025
INEXIGIBILIDADE 050/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CÍSS/RS. CNPJ - 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: BAZZAN E AGIBERT SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ - 50.093.655/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.
MARCOS CEZAR TRIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3206, do dia 06 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 68, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 068/2025
INEXIGIBILIDADE 075/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA
CNPJ – 84.789.817/0001-80
VALOR TOTAL: R\$679.757,64 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 072/2025
INEXIGIBILIDADE 075/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA
CNPJ – 84.789.817/0001-80
VALOR TOTAL: R\$579.757,64 (seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3206, do dia 06 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 67, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 067/2025
INEXIGIBILIDADE 076/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CDEM – CENTRO DE DIAGNOSTICO ECOGRAFICO LTDA
CNPJ – 04.730.214/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 073/2025
INEXIGIBILIDADE 076/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CDEM – CENTRO DE DIAGNOSTICO ECOGRAFICO LTDA
CNPJ – 04.730.214/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3207, do dia 07 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 42, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 082/2025
INEXIGIBILIDADE 077/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE DE TURVO
CNPJ – 00.554.940/0001-22
VALOR TOTAL: R\$548.931,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 074/2025
INEXIGIBILIDADE 077/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE DE TURVO
CNPJ – 00.554.940/0001-22
VALOR TOTAL: R\$548.931,84 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3207, do dia 07 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 43, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 083/2025
INEXIGIBILIDADE 079/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: LABORATORIO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS D&S LTDA
CNPJ – 75.642.793/0001-41
VALOR TOTAL: R\$328.505,76 (trezentos e vinte oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 075/2025
INEXIGIBILIDADE 079/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: LABORATORIO DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS D&S LTDA
CNPJ – 75.642.793/0001-41
VALOR TOTAL: R\$328.505,76 (trezentos e vinte oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3206, do dia 06 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 72, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 072/2025
INEXIGIBILIDADE 085/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: VVT - RADIOLOGIA LTDA
CNPJ – 09.583.929/0001-65
VALOR TOTAL: R\$551.170,44 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 081/2025
INEXIGIBILIDADE 085/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: VVT - RADIOLOGIA LTDA
CNPJ – 09.583.929/0001-65
VALOR TOTAL: R\$551.170,44 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3207, do dia 07 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 38, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 078/2025
INEXIGIBILIDADE 089/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ – 18.255.621/0001-81
VALOR TOTAL: R\$1.442.850,96 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 082/2025
INEXIGIBILIDADE 089/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: GP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ – 18.255.621/0001-81
VALOR TOTAL: R\$1.442.850,96 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3206, do dia 06 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 75, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identifiquei-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 075/2025
INEXIGIBILIDADE 093/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: SANTA CRUZ SAUDE LTDA
CNPJ – 28.686.482/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 357.541,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 085/2025
INEXIGIBILIDADE 093/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CÍSS/RS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSS/RS
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: SANTA CRUZ SAUDE LTDA
CNPJ – 28.686.482/0001-02
VALOR TOTAL: R\$ 357.541,20 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3206, do dia 06 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 73, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 073/2025
INEXIGIBILIDADE 101/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ – 29.296.281/0001-53
VALOR TOTAL: R\$135.099,96 (cento e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 086/2025
INEXIGIBILIDADE 101/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MAURO CEZAR TIVERON JUNIOR OFTALMOLOGIA LTDA CNPJ – 29.296.281/0001-53
VALOR TOTAL: R\$135.099,96 (cento e trinta e cinco mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3207, do dia 07 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 41, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 081/2025
INEXIGIBILIDADE 103/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: C&C CLINICA MEDICA LTDA CNPJ – 13.762.151/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 818.125,32 (oitocentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 087/2025
INEXIGIBILIDADE 103/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: C&C CLINICA MEDICA LTDA CNPJ – 13.762.151/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 818.125,32 (oitocentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3206, do dia 06 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 69, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 069/2025
INEXIGIBILIDADE 104/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: DARUICH & DARWICH LTDA CNPJ – 13.783.099/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 80.672,40 (oitenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 088/2025
INEXIGIBILIDADE 104/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: DARUICH & DARWICH LTDA CNPJ – 13.783.099/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 80.672,40 (oitenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3207, do dia 07 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 39, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 079/2025
INEXIGIBILIDADE 105/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CELAPE CENTRO LABORATORIAL PERIOLLO LTDA CNPJ – 12.267.003/0001-75
VALOR TOTAL: R\$ 322.394,64 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 089/2025
INEXIGIBILIDADE 105/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: CELAPE CENTRO LABORATORIAL PERIOLLO LTDA CNPJ – 12.267.003/0001-75
VALOR TOTAL: R\$ 322.394,64 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3206, do dia 06 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 71, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 071/2025
INEXIGIBILIDADE 106/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MR MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA CNPJ – 20.502.547/0001-00
VALOR TOTAL: R\$23.586,60 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 090/2025
INEXIGIBILIDADE 106/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MR MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA CNPJ – 20.502.547/0001-00
VALOR TOTAL: R\$23.586,60 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3208, do dia 08 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 38, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 085/2025
INEXIGIBILIDADE 087/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MILLENA DELAZERI BASTOS CNPJ – 58.526.999/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 092/2025
INEXIGIBILIDADE 087/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MILLENA DELAZERI BASTOS CNPJ – 58.526.999/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3208, do dia 08 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 39, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 086/2025
INEXIGIBILIDADE 088/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ELOISA MARTINS CASTRO LTDA CNPJ – 58.019.269/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 093/2025
INEXIGIBILIDADE 088/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: ELOISA MARTINS CASTRO LTDA CNPJ – 58.019.269/0001-08
VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Pelo presente termo, venho retificar o texto da publicação enviando ao Boletim Oficial do Município de Guarapuava/Pr., edição nº 3207, do dia 07 de agosto de 2025, referente ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, página 40, (<https://guarapuava.pr.gov.br/boletins-oficiais/>). Após a publicação da matéria, identificou-se, que os presentes extratos apresentaram equívocos nas informações apresentadas que necessitam de correção. Seguem abaixo as alterações:

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO 080/2025
INEXIGIBILIDADE 074/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP LTDA CNPJ – 02.707.023/0010-57
VALOR TOTAL: R\$405.327,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO 094/2025
INEXIGIBILIDADE 074/2025
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS"
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ- CÍSSFRS. CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OP LTDA CNPJ – 02.707.023/0010-57
VALOR TOTAL: R\$405.327,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025
MARCOS CEZAR TRAIANO
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CÍSSFRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS, por meio da sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais, comunica para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público nº 003/2025, cujo objeto é o "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSFRS", está SUSPENSO, em virtude de correções a serem realizadas no edital. A reabertura do Chamamento Público nº 003/2025 e Credenciamento será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações, encontra-se disponível no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS (<https://cis5rs.com.br/>). Informações através do telefone: (42) 3621-2345 e e-mail: licitacaoicis5rs@gmail.com.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:
I. Pelo Site <https://cis5rs.com.br/> ou
II. Departamento de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à R. Profa. Leonídia, 1203 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-230.

Guarapuava, 14 de agosto de 2025

PUBLIQUE-SE.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2025
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO COM LOTES PREFERENCIAIS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), E LOTES DE PARTICIPAÇÃO ABERTA

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E URBANISMO, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA DE ABERTURA: 09/09/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site https://www.palmital.pr.gov.br/portal/licitacoes.php

Palmital, 15 de agosto de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço com capacidade mínima de 1.000 lugares e com no mínimo 500 cadeiras visando atender os eventos educativos da Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra Conselho Tutelar Polo II.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra.

EXTRATO DO 4º TERMO APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 285/2022



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos a serem utilizados pela SETRAN, para o desenvolvimento de suas atividades.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do sistema integrado de gestão municipal, em ambiente web e com provimento de datacenter, para uso da Administração Direta e Indireta do Município de Guarapuava.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2018

OBJETO Contratual: locação de imóvel localizado na Rua Jorge Alves Ribeiro, 558, Bairro Conradinho, Guarapuava-pr, matrícula sob nº 34.471, imóvel com 5.156m², para sediar a Secretaria Municipal de Obras.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 089/2025
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
CONTRATADA: FDG OBRAS & PROJETOS LTDA
CNPJ: 60.009.326/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Fica aditivado o valor total do contrato conforme consta na tabela abaixo:

Table with 6 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, UM, VALOR ATUAL DO CONTRATO, % A SER ADITIVADA, VALOR ADITIVADO. Row 01: Contratação de empresa especializada para construção de muro em alvenaria na Unidade de acolhimento Casa Lar para idosos...

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no Processo Administrativo 5.662/2025 oriundo da Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Obras, solicitação da empresa, Parecer Jurídico nº 436/2025 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Nova Tebas, 14 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.08.13 16:39:43 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabprefeitonovatebas@gmail.com



REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº 05 /2025

Form with fields: NOME: Diego Navarrete Shiinoki, CARGO: Diretor Coord., MATRÍCULA: 275, DESTINO: Curitiba, PERÍODO DE: 18/08/2025 ATÉ: 20/08/2025, QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2, QUANTIDADE DE ALIMENTAÇÃO: 1, MEO DE TRANSPORTE: (X) VEÍCULO OFICIAL - PLACAS: Duster BCI 9982, FINALIDADE/OBJETIVO: 2º Reunião Ordinária da ACISPAR, Ivaiporá, 15 DE AGOSTO DE 2025, REQUERENTE: Diego Navarrete Shiinoki

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Ivaiporá, 15 de agosto de 2025

COORDENAÇÃO

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



REQUERIMENTO DE DIÁRIA Nº 06 /2025

Form with fields: NOME: Vinicius Brito Périco, CARGO: Chefe Setor De Serviços De Saúde, MATRÍCULA: 290, DESTINO: Curitiba-PR, PERÍODO DE: 18/08/2025 ATÉ: 20/08/2025, QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2, QUANTIDADE DE ALIMENTAÇÃO: 1, MEO DE TRANSPORTE: (X) VEÍCULO OFICIAL - PLACAS: BCI-9982, FINALIDADE/OBJETIVO: 2º Reunião Ordinária Da ACISPAR, Ivaiporá, 15 de agosto de 2025, REQUERENTE: Vinicius Brito Périco

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Ivaiporá, 15 de agosto de 2025.

COORDENAÇÃO

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



42 3304 3218